

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000441 Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário, ALBERICO BENJOINO GAVIÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, ALBERICO BENJOINO GAVIÃO, admitido em 01/06/2006, CPF n° 065.978.825-04, RG n° 0059345837 – SSP/BA, CTPS n° 59493, SÉRIE n° 00397, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MÉDICO, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 02/06/2019 a 01/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000441

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 434, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, VALDETE MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, VALDETE MARIA DE OLIVEIRA, admitida em 10/09/1988, CPF n° 572.339.265-49, RG n° 0568865600 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

 $\label{eq:continuous} Praça~10~de~Novembro,~n^o~09,~Centro,~Ibirataia,~Bahia-CEP:~45.580-000,~CNPJ:~14.131.569/0001-09-Telefone:\\ (73)~3537-2125\\ E-mail:~gabinete@ibirataia.ba.gov.br$